



TRÉ/RN - SGP/Gabinete

Fol. 05/06 DJE 10/03/2012
Página nº: 05/06

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 104/2012 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral – Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 865/2012 (Protocolo nº. 2.123/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Otto Bismarck Nobre Brenkefeld para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral (Afonso Bezerra/RN), com efeitos retroativos ao período de 16 de fevereiro a 1º de março de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral (Pedro Avelino/RN)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de fevereiro de 2012.

~~Desembargador Salaiava Sobrinho
Presidente~~